



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 018/15

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2015, destacando que em razão do feriado de *Corpus Christi* no dia 04/06/2015 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 05/06/2015 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 08/06/2015 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE